



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraiso.sp.gov.br

Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 052/15 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 074/09 DE 01 DE JUNHO DE 2009.”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º Fica alterada a redação dos incisos I a IX do artigo 1º do Decreto Municipal nº 074/09 de 01 de junho de 2009, passando a constar a seguinte redação:

I- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silva Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 6761 do CRI da Comarca, com área superficial de 132,91 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a Gleba “D1” e o prolongamento da Rua São Sebastião (Área “A”) lado par, daí segue em reta na distância de 12,02 m (Doze metros e dois centímetros), na divisa com o prolongamento da Rua São Sebastião (Área “A”); daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 13,26 m (Treze metros e vinte e seis centímetros), na

divisa com a Gleba “E1”; daí deflete à esquerda e segue reta na distância de 30,00 m (Trinta metros); na divisa com a Travessa UM, atual Rua Giglio Mialichi, lado par; daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distancia de 13,90 m (Treze metros e noventa centímetros), na divisa com a GLEBA “D1”, até encontrar o marco inicial.

II- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silva Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 6761 do CRI da Comarca com área superficial de 70,63 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a Gleba “E1” e o prolongamento da Rua José Francisco Domingues (Área “B”) lado par, daí segue em reta na distância de 12,01 m (Doze metros e um centímetro), na divisa com o prolongamento da Rua José Francisco Domingues (Área “B”); daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 7,89 m (Sete metros e oitenta e nove centímetros); daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 30,00 m (Trinta metros), na divisa com a Travessa UM, atual Rua Giglio Mialichi, lado par; daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 8,90 m (Oito metros e noventa centímetros), na divisa com a Gleba “E1”, até encontrar o marco inicial.

III- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 3 de 19

6.515/77, com Érica Silva Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 6761 do CRI da Comarca, com área superficial de 10,61 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a Gleba "F1" e o prolongamento da Rua Moacir Carneiro Magalhães (Área "F") lado par, daí segue em reta na distância de 13,68 m (Treze metros e sessenta e oito centímetros), sendo 10,68 m na divisa com o prolongamento da Rua Moacir Carneiro Magalhães (Área "F") e 3,00 m na divisa com Augusto Geromel; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 22,14 m (Vinte e dois metros e quatorze centímetros), na divisa com a Travessa UM, atual Rua Giglio Mialichi, lado par; daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 4,25 m (quatro metros e vinte e cinco centímetros), na divisa com a GLEBA "F1", até encontrar o marco inicial.

IV- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silva Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 2872 do CRI da Comarca, com área superficial de 1.927,19 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a Rua "A" atual Rua São Sebastião e Gleba "B", daí segue em reta na distância de 159,48 m (Cento e cinquenta e nove metros

e quarenta e oito centímetros), sendo 60,63 metros, na divisa com a GLEBA "B", 30,00 metros, na divisa com a com o prolongamento da Rua Antonio Mialichi (Área "D") e 68,85 metros, na divisa com a GLEBA "E"; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio de 9,00 metros e distância de 0,81 m (Oitenta e um centímetros), na divisa com a GLEBA "E", daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 12,02 m (Doze metros e dois centímetros) na divisa com Giglio Mialichi (atual Milton Luiz Mialichi – Área "G"); daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio de 9,00 metros e distância de 0,31 m (Trinta e um centímetros), na divisa com a GLEBA "D", daí segue em reta na distância de 160,59 m (Cento e sessenta metros e cinquenta e nove centímetros), sendo 68,54 metros, na divisa com GLEBA "D", 30,00 metros, na divisa com o prolongamento da Rua Antonio Mialichi (Área "C") e 62,05 metros, na divisa com a GLEBA "A" daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 12,08 m (Doze metros e oito centímetros) na divisa com a Rua "A" atual Rua São Sebastião, até encontrar o marco inicial.

V- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silva Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 2872 do CRI da Comarca, com área superficial de 1.874,38 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a Rua "B" atual Rua José Francisco Domingues e Gleba "C", daí segue em reta na distância de 149,70 m (Cento e quarenta e nove metros e setenta centímetros), sendo 50,08 metros na divisa com a GLEBA "C", 30,00 metros na divisa com o prolongamento da Rua Antonio Mialichi (Área "E") e 69,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 4 de 19

metros na divisa com a GLEBA "F", daí deflete à direita e segue em curvatura de raio de 9,00 metros e distância de 6,27 m (Seis metros e vinte e sete centímetros), na divisa com a GLEBA "F", daí deflete à esquerda e segue em reta na distância 12,01 m (Doze metros e um centímetro); na divisa com Giglio Mialichi (atual Milton Luiz Mialichi – Área "H"), daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio de 9,00 metros e distância de 5,21 m (Cinco metros e vinte e um centímetros), na divisa com a GLEBA "E"; daí segue em reta na distância de 151,00 m (Cento e cinquenta e um metros), sendo 69,36 metros na divisa com a GLEBA "E", 30,00 metros, na divisa com o prolongamento da Rua Antonio Mialichi (Área "D") e 51,64 metros na divisa com a GLEBA "B"; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 12,06 m (Doze metros e seis centímetros), na divisa com a Rua "B" atual Rua José Francisco Domingues, até encontrar o marco inicial.

VI- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silva Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 2872 do CRI da Comarca, com área superficial de 680,23 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a "Travessa Dois" atual Rua Antonio Mialichi e com a GLEBA "A", daí segue em reta na distância de 44,86 m (quarenta e quatro metros e oitenta e seis centímetros), na divisa com a GLEBA "A"; daí deflete à direita em curvatura de raio 9,00 metros e distância de 14,06 m (Quatorze metros e seis centímetros), na divisa com a GLEBA "A"; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 30,00 m (Trinta metros), na divisa com o prolongamento da Rua São Sebastião (Área "A"), lado par; daí deflete à esquerda

e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 14,21 m (Quatorze metros e vinte e um centímetros), na divisa com a GLEBA "D"; daí segue em reta, na distância de 44,72 m (Quarenta e quatro metros e setenta e dois centímetros), na divisa com a GLEBA "D"; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 12,00 m (Doze metros), na divisa com a "Travessa Dois" atual Rua Antonio Mialichi, até encontrar o marco inicial.

VII- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silva Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 2872 do CRI da Comarca, com área superficial de 1.032,97 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a GLEBA "E" e o prolongamento da Rua São Sebastião (Área "A"), lado ímpar, daí segue em reta na distância de 30,00 m (Trinta metros) na divisa com o prolongamento da Rua São Sebastião (Área "A") lado ímpar; daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 14,14 m (Quatorze metros e quatorze centímetros), na divisa com a GLEBA "B"; daí segue em reta na distância de 62,47 m (Sessenta e dois metros e quarenta e sete centímetros), na divisa com a GLEBA "B"; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 9,00 metros e distância de 14,03 m (Quatorze metros e três centímetros), na divisa com a GLEBA "B"; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 30,00 m (Trinta metros), na divisa com o prolongamento da Rua José Francisco Domingues (Área "B"), lado par; daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 14,25 m (Quatorze metros e vinte e cinco centímetros), na divisa com a GLEBA "E";



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 5 de 19

daí segue em reta na distância de 62,10 m (Sessenta e dois metros e dez centímetros), na divisa com a GLEBA “E”; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 9,00 metros e distância de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros), na divisa com a GLEBA “E”, até encontrar o marco inicial.

VIII- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silva Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 2872 do CRI da Comarca, com área superficial de 556,74 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a GLEBA “C” e Augusto Geromel, daí segue em reta na distância de 12,20 m (Doze metros e vinte centímetros), na divisa com Augusto Geromel; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 35,78 m (Trinta e cinco metros e setenta e oito centímetros), na divisa com a GLEBA “F”; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 9,00 metros e distância de 14,03 m (Quatorze metros e três centímetros), na divisa com a GLEBA “F”; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 30,00 m (Trinta metros), na divisa com o prolongamento da Rua José Francisco Domingues (Área “B”), lado ímpar; daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 14,25 m (Quatorze metros e vinte e cinco centímetros), na divisa com a GLEBA “C”; daí segue em reta na distância de 33,21 (Trinta e três metros e vinte e um centímetros), na divisa com a GLEBA “C”, até encontrar o marco inicial.

IX- Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de PARAÍSO, comarca de MONTE AZUL PAULISTA, de propriedade dos

Senhores Heverton Ferreira Mialichi, torneiro mecânico, RG 25.534.760-1 SSP/SP, CPF 270.533.438-63, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Érica Silva Mialichi, comerciante, RG 25.638.450-2 SSP/SP, CPF 260.081.588-06, brasileira, residentes e domiciliados em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 929 e Hevandro Ferreira Mialichi, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 09/07/1983, médico veterinário, RG 32.135.864-8 SSP/SP, CPF 316.237.908-32, residente e domiciliado em Paraíso-SP, na Rua Joaquim Vicente Bravo, 915, havidos em doação de Milton Luiz Mialichi, parte ideal da matrícula nº 2872 do CRI da Comarca, com área superficial de 361,52 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no ponto cravado na divisa com a GLEBA “F” e com Augusto Geromel, daí segue em reta na distância de 76,81 m (Setenta e seis metros e oitenta e um centímetros), na divisa com Augusto Geromel; daí deflete à esquerda e segue em reta na distância de 10,68 m (Dez metros e sessenta e oito centímetros), divisa com Giglio Mialichi (atual Milton Luiz Mialichi – Área “I”), daí deflete à esquerda e segue em curvatura à direita de raio 9,00 metros e distância de 10,07 m (Dez metros e sete centímetros), na divisa com a GLEBA “F”, daí segue em reta na distância de 54,82 m (Cinquenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros), na divisa com a GLEBA “F”, até encontrar o marco inicial.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2.015.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

ARQUIVADO, REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2.015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 6 de 19

APARECIDO LÚCIO SABIÃO

Chefe do Setor de Administração

Código Localizador: USOQRTZ8

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 6.821/15 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 (QUINZE) dias a partir de 04.01.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) FATIMA REGINA CAMPOS MATOS PONTIM, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 22.06.2008 à 22.06.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: /VOTG9E9

PORTARIA Nº. 6.822/15 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 (TRINTA) dias a partir de 21.12.2015, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) CATIA ALBERGUINE ROSA, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 20.04.2006 à 20.04.2011

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: UHNIFHRF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 7 de 19

PORTARIA Nº. 6.823/15 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 (TRINTA) dias a partir de 04.12.2015, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ELAINE LOPES, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 25.01.2010 à 25.01.2015

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: WSVLLQQ

PORTARIA Nº. 6.824/15 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar 07.12.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 07.07.2014 à 07.07.2015

SEBASTIÃO DONISETTE SGOBI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: M/QUTQDF

PORTARIA Nº. 6.825/15 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a contar 04.01.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 19.05.2012 à 19.05.2013

EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 8 de 19

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: ZG0+F45U

PORTARIA Nº. 6.826/15 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a contar 21.12.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 15.07.2013 à 15.07.2014

RODOLFO MARCONI GUARDIA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: OQT+L/N

PORTARIA Nº. 6.826ª/15 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar 03.12.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.12.2014 à 01.12.2015

HENRIQUE DO CARMO CAROSIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: P67GY+TZ

PORTARIA Nº. 6.827/15 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 30 dias a partir do dia 23.11.2015,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 9 de 19

o(a) servidor (a) Sr.(a) ISABEL CRISTINA DE SOUZA VIDOTTE, a qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: RLYXFLN1

PORTARIA Nº. 6.828/15 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2014 à 05.07.2015

CAROLINA PEITL RIGUETTI CAROZIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE

DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: FYUOCZR

PORTARIA Nº. 6.829/15 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a contar 21.12.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2014 à 05.07.2015

MARIANA ANDRESSA DE SOUZA MATOS MARCONDES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: L2DLADIR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 10 de 19

PORTARIA Nº. 6.830/15 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.08.2014 à 01.08.2015

ODETE MARLI BARBOZA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: UTLXRLE6

PORTARIA Nº. 6.831/15 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a 21.12.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e

período aquisitivo de 01.03.2013 à 01.03.2014

ARIANI BOTOS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: SVOTPI0E

PORTARIA Nº. 6.832/15 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 04.12.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.09.2014 à 01.09.2015

LUCIANI VAROTTI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 11 de 19

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: S7HPHZKE

PORTARIA Nº. 6.833/15 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a contar de 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

MONISE ALESSANDRA MORATO

FATIMA REGINA C. M. PONTIM

APARECIDA TEREZINHA VEGENTINO INDALECIO

THAIS C. TURIM CAROSIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: N5SZCDB9

PORTARIA Nº. 6.834/15 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 28.12.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 21.11.2014 à 21.11.2015

JESSICA PESSIM

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 52V7YEGS

PORTARIA Nº. 6.835/15 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a contar 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 12 de 19

competente e período aquisitivo de 04.04.2014 à 04.04.2015

MAISA BULGARELLI DE LIMA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: MEYLP30

PORTARIA Nº. 6.836/15 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 09 dias a partir do dia 02.12.2015, o(a) servidor (a) Sr.(a) ROSELI DE FATIMA VEGENTINO BIANCHINI, a qual exerce a função de MERENDEIRA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE

DEZEMBRO DE 2015

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: NZCFWXL+

PORTARIA Nº. 6.837/15 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 07.12.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.01.2013 à 12.01.2014

WAGNER MANHOLER

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: QGRSNI7M

PORTARIA Nº. 6.838/15 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 13 de 19

legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 22.12.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.01.2014 à 12.01.2015

WAGNER MANHOLER

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: ZL2LVPVS

PORTARIA Nº. 6.839/15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 15.02.2015 à 15.02.2016

JAQUELINE MARIA ALBERGUINI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento

vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: JUODEBUI

PORTARIA Nº. 6.840/15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a contar de 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

LUCAS BETTIOL DA SILVA

LUCIANA APARECIDA DE ANDRADE ISEPAN

MARCELO ALBANI BRAMBATTI

MILENA RUSALEN

JULIANA CRISTINA CASTAGNARO

FRANCIELE APARECIDA BETIOL

FABIANA APARECIDA DOS SANTOS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 14 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: AJU2HIPP

PORTARIA Nº. 6.841/15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a contar de 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

DIONÉIA LOURDES DE SOUZA

LADENIR BARATO DE BORTOLO

LEONICE APARECIDA ANASTACIO

MAIRTO FRANCISCO DOS REIS

MARIA APARECIDA MAZINI MANCILHA

MARIA DONIZETE DA SILVA MARQUES

ROSELI FASCIO DA SILVA

APARECIDA DONIZETE HORTOLAN

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: ZV5XVENG

PORTARIA Nº. 6.842/15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 (TRINTA) dias a partir de 04.01.2016, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA DE LIMA, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 05.07.2010 à 05.07.2015

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: UFWYVLT4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 15 de 19

PORTARIA Nº. 6.843/15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2014 à 01.07.2015

JOSÉ ROBERTO BARBEIRO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: M+A6NFMM

PORTARIA Nº. 6.844/15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a contar de 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela

autoridade competente.

LUCIMARA DOS SANTOS BARBOZA

SANDRA REGINA PESSIN DA SILVA

ANDREA SPERETTA

JOSIANE ALBERGHINI DA SILVA

ANA CLAUDIA ROSA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: NVE0H7KG

PORTARIA Nº. 6.845/15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a contar 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.03.2014 à 01.03.2015

MARLENE SOARES GIUS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 16 de 19

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: XKZUVDIH

PORTARIA Nº. 6.846/15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 28.04.2014 à 28.04.2015

MARIA HELENA PEREIRA TAVARES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: WQ13K24N

PORTARIA Nº. 6.847/15 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2014 à 01.07.2015

SILMARA APARECIDA ISEPAN

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: U4EYDHXJ

PORTARIA Nº. 6.848/15 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 18.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2014 à 01.07.2015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 17 de 19

GRASIELA BERTOZZI

Prefeito Municipal

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: HCGBBS9H

PORTARIA Nº. 6.849/15 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 11.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.03.2014 à 01.03.2015

ALESSANDRA GOUVEIA BARBOZA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Código Localizador: XYR9GBUO

PORTARIA Nº. 6.850/15 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a contar de 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

ANA MARIA DOS SANTOS BULGARELLI

ANDREIA PEREIRA DA SILVA

DANIELA AP. GOUVEIA FRIGERI

DIONICE LOURDES DE SOUZA

ISABEL AP. MARCONATO SARTOR

MARGARIDA DE F. ROMANO BERNARDO

JORGE PEDRO FAVERO

MARLI CEZARINI

RAQUEL CRISTINA PEREIRA

ROSELI DE F. VEGENTINO BIANCHINI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 18 de 19

Código Localizador: MLIEIGZE

PORTARIA Nº. 6.851/15 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a contar de 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

ADRIANA DE FATIMA CARRIEL
ALESSANDRA DORIGON ROQUE
ALEXANDRA C. BOTOS BRAMBATTI
ANDREA PENARIOL
CELIA APARECIDA GUIRADO BURIOSI
CINTIA MARQUES FRIGERI
CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA
DANIELA CRISTINA MAGDALENA
EOISA APARECIDA NUNES
ELIZETE AP. PENARIOL MORETTI
ELISA GONÇALVES
EVERALDO JOSE PENARIOL
GIANI PENARIOL BOVONI
JANIZE LILIANE VIDOTTI
MARIANA PENARIOL MORANTE SPIGIORIN
MARIZA GOMES DE OLIVEIRA SGOBI
MARINILDA MICHELASSI
NATALIA SABIÃO
NEUSA MARIA GUERRA DA SILVA
OLGA RENATA BOVONI
ROSELINE DE FATIMA OLEGÁRIO

REGIANE CREPALDI PENARIOL
SANDRA REGINA NOVAS DOS SANTOS
SINEIDE CABRERA DE LIMA
SONIA AP. GOMES BARATO
ZENAIDE ROSA PIRES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: N5GVU6TU

PORTARIA Nº. 6.852/15 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 20.04.2014 à 20.04.2015

ELIZABETE APARECIDA BENTO CREPALDI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 23

Página 19 de 19

sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: IFPFQ/JJ

PORTARIA Nº. 6.853/15 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar 04.01.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2014 à 01.02.2015

DENISE LOPES MOREIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: T54VKXPE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Objeto: Ônibus Rodoviário em bom estado de conservação, destinado ao setor de educação do município de Paraíso-SP

Data do Processamento: 29.12.2015

Credenciamento: 29.12.2015, das 09h às 09h30m.

Início da Seção: 29.12.2015, às 09h30m.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso, 11 de Dezembro de 2015.

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

Código Localizador: L1XOYDK3